

RESOLUÇÃO Nº 009/2023/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Reuniões do Conselho Fiscal da NAVIRAIPREV para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 28 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do Conselho Fiscal, para o exercício de 2024, aprovado pelo Conselho Administrativo da Naviraíprev:

| Reunião | Mês | Dia | Semana | Horário |
|-----------------------|-----------|-----|--------------|---------|
| 1ª Reunião Ordinária | Janeiro | 31 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 2ª Reunião Ordinária | Fevereiro | 28 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 3ª Reunião Ordinária | Março | 27 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 4ª Reunião Ordinária | Abril | 24 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 5ª Reunião Ordinária | Maio | 29 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 6ª Reunião Ordinária | Junho | 26 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 7ª Reunião Ordinária | Julho | 31 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 8ª Reunião Ordinária | Agosto | 28 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 9ª Reunião Ordinária | Setembro | 25 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 10ª Reunião Ordinária | Outubro | 30 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 11ª Reunião Ordinária | Novembro | 27 | Quarta-Feira | 9h00min |
| 12ª Reunião Ordinária | Dezembro | 18 | Quarta-Feira | 9h00min |

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a **quarta-feira** subsequente.

Art. 2º As Reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 15 de dezembro de 2023.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
-Diretor Presidente-



NAVIRAIPREV 
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS